



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2051

Araporã – MG, 08 de Junho de 2026.



DECRETO Nº. 141/2026

1

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "T", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função gratificada de Coordenador Pedagógico:

| NOME                   | GRATIFICAÇÃO                                       | LOCAL DE TRABALHO      |
|------------------------|--|------------------------|
| André Donizete Martins | Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - 30% | Secretaria de Educação |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 08 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

DECRETO Nº 142/2026

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO OCUPADO POR SERVIDOR.**

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 123/2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo ASS, Nível V, do Anexo I-A Classe de Cargos de Provedimento Efetivo da Lei Complementar 148/2023, ocupado pelo(a) servidor(a) Ligia Márcia da Silva Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 575.XXX.XXX-06 e matrícula nº 000131, a contar de 08/06/2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo anterior dá-se em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no Arts. 69, inciso I e 73, inciso VI, da Lei Complementar n° 123/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO À ARP Nº 093/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a inclusão de nova dotação orçamentária.

Data: 08/06/2026

Dotação orçamentária: 02 02 01. 2. 0046. 08 122. 0016 3. 3. 90.39.00. 00 (Ficha 56)  
Fonte 01 0500.0000.0000

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de nova dotação orçamentária, conforme previsto no Inc. IV do art. 136 da Lei 14.133/2021.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro  
**Telefone: (34) 3284-9500**  
**Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela**  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**